



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

PODER EXECUTIVO



ANO VII, Nº 174, ESPERANTINA-TO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 074/2024 1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 074/2024

RESOLUÇÃO Nº 074/2024

Esperantina – TO, 18 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Online de 2023”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO, no uso de suas Atribuições legais, conforme Ata Nº 074/2024 resolve:

- 1 – Aprovar a aprovação do Plano Online de 2023.
- 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Willâme Pereira Damasceno
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1
Esperantina-TO . CEP: 77993-000
Fone: (00) 9999-9999
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA
Vice Prefeito

ADOLFO BISPO ARAÚJO
Secretário de administração